



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que dispõe a Portaria n.º 1.072, de 11 de maio de 2017,

Considerando o que consta do protocolado n.º 23068.767387/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de trabalho para a gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão do Centro de Educação:

- Cláudia Maria Mendes Gontijo
- Elias Louzada Neto
- Janaina da Silva Costa Antunes
- Rafael Ketley Demuner

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Assinatura manuscrita em azul da Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo.

Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Diretora do Centro de Educação